

Concurso de Marchas de S. João 2017

REGULAMENTO

Atribuição de Prémios



CÂMARA MUNICIPAL
PAREDES

Organização:
Programa Movimento Sénior do Pelouro do Desporto do Município de Paredes
Centro Social e Paroquial de Baltar

O concurso das Marchas de S. João 2017 realizar-se-á no dia 20 de Junho, pelas 14 horas, na Praça José Guilherme ou no Pavilhão Gimnodesportivo de Paredes dependendo das condições climatéricas.

A organização é da responsabilidade do Programa “Movimento Sénior” (Pelouro do Desporto - Câmara Municipal de Paredes) e do Centro Social e Paroquial de Baltar.

Pretende-se com esta atividade, a socialização e envolvência dos idosos nesta temática, “Festas de S. João”.

Cada IPSS apresentará uma marcha com música, dança e roupa alusiva ao tema.

1. Constituição das Marchas

As marchas (dança e canto) podem ser constituídas por:

- Idosos e/ou funcionários
- O número de idosos tem que ser o dobro dos restantes participantes (por exemplo: se participam 12 idosos só podem participar/ajudar 6 funcionários).

2. Acompanhamento Musical

O acompanhamento musical poderá ser realizado por instrumentos e/ou vozes ao vivo ou por gravação.

As marchas que optarem por utilizar música gravada ficam excluídas do prémio “Melhor Música”.

Quem optar por música gravada deve de entregar a música **30 minutos antes** de se iniciarem as apresentações, para que assim seja possível testar a mesma no sistema de som.

3. Júri

A escolha do júri é da responsabilidade da organização.

O júri será constituído por um/uma:

- Professor de música – Prof. André Rodrigues (Conservatório de Música de Paredes)
- Consultor de imagem – Dr.ª Sónia Paiva;
- Professor (a) de Dança – (Conservatório de Música de Dança do Vale do Sousa)
- Elemento da direção do Centro Social e Paroquial de Baltar;
- Elemento do Município de Paredes.

4. Atribuição de prémios / Classificação

Serão entregues prémios nas seguintes categorias:

- Guarda-Roupa: 1º, 2º, 3º e 4º Prémio;
- Melhor Música: 1º, 2º, 3º e 4º Prémio;
- Coreografia: 1º, 2º, 3º e 4º Prémio;
- Melhor Marcha: 1º, 2º, 3º e 4º Prémio.

Como estamos perante uma atividade de cariz social, será a atribuído um prémio a todas atuações. Ou seja, distribuiremos os prémios por todas as IPSS's.

5. Formas de avaliação

No início de cada atuação será entregue uma folha de registo para o júri expressar a sua opinião de forma quantitativa, em relação ao **Prémio MELHOR MARCHA**.

A escala de pontuação será de 1 (um) a 5 (cinco) a atribuir a cada exibição.

Escala de pontuação

- 1 – Fraco
- 2 – Razoável
- 3 – Bom
- 4 – Muito Bom
- 5 – Excelente

No final de cada atuação, um elemento da organização irá passar pela mesa do júri e recolherá os registos com a classificação.

A classificação atribuída por todos os elementos do júri será inserida na Tabela Nº1*. No final de todas as atuações verificaremos quais as atuações com melhor classificação e atribuiremos o prémio **MELHOR MARCHA**.

Após atribuídas as classificações às “**4 (quatro) Melhor Marchas**”, atribuiremos os restantes prémios de acordo com a classificação atribuída por cada Júri na Tabela Nº2*.

Realizar-se-á uma reunião de júris com um elemento da organização, que fará o ponto de situação em relação às atuações já com prémio atribuído.

6. Tempo de participação no desfile

Todas as IPSS'S têm o tempo máximo de atuação de **5 minutos**.

Cada Instituição deverá preparar a sua atuação enquanto a marcha anterior está a atuar.

O concurso iniciará com a atuação do Centro Social e Paroquial de Baltar.

Todos os restantes irão desfilar por ordem alfabética.

No fim das atuações cada responsável de cada instituição, deverá selecionar um casal para participar no desfile final.

Para participar no desfile cada IPSS'S deverá levar a sua Bandeira ou o seu arco.

7. Ordem de participação no desfile

A ordem de participação será a seguinte:

1. Centro Social e Paroquial de Baltar
2. Associação de Apoio à Terceira Idade de Beire
3. Associação Solidariedade Social de Duas Igrejas
4. Associação para o Desenvolvimento de Cristelo – Ser Social
5. Associação para o Desenvolvimento de Rebordosa
6. Associação para o Desenvolvimento Integral de Lordelo
7. Associação para o Desenvolvimento Integral da Sobreira
8. Centro Social de Cête
9. Centro Social e Paroquial de Recarei
10. Centro Social e Paroquial de S. Miguel de Gandra
11. Centro Social e Paroquial de Vilela
12. Centro Sócio-Educativo e Profissional da Parteira
13. Obra de Assistência Social de Sobrosa
14. Santa Casa da Misericórdia de Paredes/ Casa do Povo de Bitarães

8. Dúvidas

As dúvidas de interpretação e as omissões do presente regulamento serão analisadas e resolvidas pela organização

Concurso Marchas de S.João

20 de Junho de 2017

Praça José Guilherme

Prémio Melhor Marcha

Ordem de Atuação	Entidade	Júri 1	Júri 2	Júri 3	Júri 4	Júri 5	Total
1	Centro Social e Paroquial de Baltar						0
2	Associação de Apoio à Terceira Idade de Beire						0
3	Associação para o Desenvolvimento de Cristelo – Ser Social						0
4	Associação para o Desenvolvimento de Duas Igrejas						0
5	Associação para o Desenvolvimento de Rebordosa						0
6	Associação para o Desenvolvimento Integral da Sobreira						0
7	Associação para o Desenvolvimento Integral de Lordelo						0
8	Centro Social de Cête						0
9	Centro Social e Paroquial de Recarei						0
10	Centro Social e Paroquial de S. Miguel de Gandra						0
11	Centro Social e Paroquial de Vilela						0
12	Centro Sócio – Educativo e Profissional da Parteira						0
13	Obra de Assistência Social da freguesia de Sobrosa						0
14	Santa Casa da Misericórdia de Paredes /Casa do Povo de Bitarães						0

Concurso Marchas de S.João

20 de Junho de 2017

Praça José Guilherme

Prémio Melhor Dança/ Música/Guarda-Roupa

Ordem de Atuação	Entidade	Pontos	Classificação
1	Centro Social e Paroquial de Baltar		
2	Associação de Apoio à Terceira Idade de Beire		
3	Associação para o Desenvolvimento de Cristelo – Ser Social		
4	Associação para o Desenvolvimento de Duas Igrejas		
5	Associação para o Desenvolvimento de Rebordosa		
6	Associação para o Desenvolvimento Integral da Sobreira		
7	Associação para o Desenvolvimento Integral de Lordelo		
8	Centro Social de Cête		
9	Centro Social e Paroquial de Recarei		
10	Centro Social e Paroquial de S. Miguel de Gandra		
11	Centro Social e Paroquial de Vilela		
12	Centro Sócio – Educativo e Profissional da Parteira		
13	Obra de Assistência Social da freguesia de Sobrosa		
14	Santa Casa da Misericórdia de Paredes /Casa do Povo de Bitarães		

